



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 003/2003

**Autoriza a reclassificação do Prof.
FÁBIO RICCI.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº ELE-241/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **FÁBIO RICCI**, RG Nº 13.444.116, classificado pela Portaria R-Nº 444/2001 como Professor Colaborador Assistente III, padrão MS-3, das disciplinas "Cultura Brasileira" e "Humanidades e Ciências Sociais", do Departamento de Ciências Sociais e Letras, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de fevereiro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA